

RESOLUÇÃO 276/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Estrelinha Verde a Profissional de Educação SANDRA SILVA ZABALA - Matrícula 1380, para a CEMEI Rosa Josetti, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, Educação Infantil no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.09.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de setembro 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 41c22204

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>